



ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$30.000,00** (trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) **Povos Tradicionais e áreas periféricas** Até **R\$30.000,00**(trinta mil, reais) para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Art 9 § 1º Os entes federativos destinarão, no mínimo, vinte por cento dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.
DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORI AS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNC IA	COTAS PESSO AS NEGRA S	TOTA L DE VAGA S	VALOR MÁXIM O POR PROJET O	VALOR TOTAL DA CATEGOR IA
Povos Tradicionais e áreas periféricas		1	1	R\$ 30.000,00	R\$ R\$30.000,00
TOTAL					R\$30.000,00

